

DECRETO Nº 03608/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.419 de 17/06/15 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|--|-------|-------|------|---------------|
| 02.05.10.301.1001.2.182 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA-REC.TRANSF. | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 143 | | 155 | 565,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 565,00 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|--|-------|-------|------|---------------|
| 02.05.10.301.1001.2.182 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA-REC.TRANSF. | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 142 | PSC | 255 | 565,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 565,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 29 de junho de 2016.

Carlos Augusto Tenório Dionisio
Prefeito Municipal